

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEEVALE
EDITAL N.º 01/2020 – COREME
PRIMEIRA CHAMADA DE SUPLENTES**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME), **TORNA PÚBLICO** a primeira chamada de suplentes do Edital n.º 01/2020 do processo seletivo para ingresso de médicos nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade Feevale e **CONVOCA** os candidatos para realizar a matrícula.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA

1.1 Os candidatos suplentes abaixo relacionados estão convocados para matrícula:

PRM de Medicina de Família e Comunidade	
Candidatos	Classificação
Paola Menezes Alves	1º suplente

PRM de Pediatria	
Candidatos	Classificação
Eduardo Hermann Batista	1º suplente

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 O candidato deverá encaminhar os documentos e dados descritos no Edital nº 01/2020 – COREME para o e-mail matriculas@feevale.br no dia 02/02/2021.

2.2 Os candidatos classificados que enviarem os documentos, conforme mencionado acima, receberão no e-mail cadastrado no momento da inscrição, o contrato, referente a matrícula no Programa de Residência Médica.

2.3 O candidato deverá retornar, através do e-mail recebido, o contrato rubricado em todas as vias, assinado na última página, digitalizado e de forma que nenhuma informação fique cortada ou ilegível, no prazo de **7 dias úteis**, contados a partir do envio da Instituição.

2.4 Ao firmar o contrato, o candidato vincula-se à Instituição, tornando-se, assim, estudante da Universidade Feevale. Havendo alteração referente ao estado de calamidade causada pela COVID-19, a Instituição poderá informar outras formas de matrícula.

2.5 Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar os documentos relacionados no item 9.1, subitem a, b, c e d do Edital nº 01/2020 – COREME e/ou não retornar o contrato assinado no período estabelecido.

3. DOS SUPLENTES

3.1 Os candidatos poderão acompanhar a publicação da chamada de suplentes para ocupação de vagas através do site www.feevale.br/residenciamedica

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as informações a respeito do processo seletivo estão descritas no Edital nº 01/2020 – COREME e publicadas no *site* da Feevale em www.feevale.br/residenciamedica.

Novo Hamburgo, 26 de janeiro de 2021.

Cléber Ribeiro Álvares da Silva,
Coordenador de Residência Médica.